

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

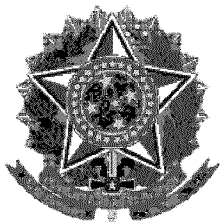
MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

*Eu, **Josafá Souza de Oliveira** - Oficial Respondente do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Comarca de Edéia, Estado de Goiás, na forma da Lei etc.*

Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 2 de Registro Geral, encontrei a matrícula 8.350, feito em data de 09 de novembro de 2023. Referindo-se, Uma imóvel agropastoril, com a área de **48 alqueires, 26 litros e 87,00 metros quadrados geométricos goiano**, correspondentes a **233,6207 hectares**, localizado na região conhecida por "Fala Verdade", designado como Gleba 04, neste município e comarca de Edéia, Estado de Goiás. GEORREFERENCIADA, dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: "Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice SOOH-P-0705 de coordenadas (Longitude: -49°52'21,186", Latitude: -17°25'55,643" e Altitude: 485,01m); deste, segue confrontando com CNS: 02.666-6 - Mat. 4526 - Córrego Vertente pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 191°11' e 18,91m, até o vértice SOOH-P-0706 de coordenadas (Longitude: -49°52'21,311", Latitude: -17°25'56,246" e Altitude: 486,37m); 163°49' e 31,1m, até o vértice SOOH-P-0707 de coordenadas (Longitude: -49°52'21,017", Latitude: -17°25'57,218" e Altitude: 489,284m); 139°59' e 17,66m, até o vértice SOOH-P-0708 de coordenadas (Longitude: -49°52'20,632", Latitude: -17°25'57,658" e Altitude: 483,662m); 123°15' e 7,79m, até o vértice SOOH-P-0709 de coordenadas (Longitude: -49°52'20,412", Latitude: -17°25'57,797" e Altitude: 489,358m); 127°01' e 2,13m, até o vértice BZY-M-07A0 de coordenadas (Longitude: -49°52'20,354", Latitude: -17°25'57,838" e Altitude: 490,21m); deste, segue confrontando com CNS: 02.666-6 - Mat. 4869 - Fazenda Fala Verdade - Imóvel Denominado Vazante e Manoel Chimbé, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°07' e 466,92m, até o vértice BZY-M-06A0 de coordenadas (Longitude: -49°52'16,026", Latitude: -17°26'12,446" e Altitude: 503,49m); 164°07' e 316,42m, até o vértice BZY-M-09B0 de coordenadas (Longitude: -49°52'13,093", Latitude: -17°26'22,345" e Altitude: 504,16m); 62°10' e 485,73m, até o vértice BZY-M-01A0 de coordenadas (Longitude: -49°51'58,537", Latitude: -17°26'14,970" e Altitude: 502,63m); deste, segue confrontando com CNS: 02.666-6 - Mat. 3727 - Fazenda Fala Verdade com o azimute de 165°28' e distância 482,24m até o vértice BZY-M-0271 de coordenadas (Longitude: -49°51'54,440", Latitude: -17°26'30,155" e Altitude: 523,741m); deste, segue confrontando com CNS: 02.666-6 - Mat. 5137 - Fazenda Macaúba com os seguintes azimutes e distâncias: 254°47' e 257,83m, até o vértice BZY-M-0270 de coordenadas (Longitude: -49°52'02,871", Latitude: -17°26'32,355" e Altitude: 524,247m); 170°16' e 1095,73m, até o vértice BZY-P-0000 de coordenadas (Longitude: -49°51'56,601", Latitude: -17°27'07,482" e Altitude: 538,992m); deste, segue confrontando com CNS: 02.666-6 - Mat. 4526 - ESTRADA MUNICIPAL (GO-320 A FAZENDAS) com os seguintes azimutes e distâncias: 295°04' e 839,71m, até o vértice SOOH-P-0710 de coordenadas (Longitude: -49°52'22,375", Latitude: -17°26'55,909" e Altitude: 529,541m); 295°08' e 345,38m, até o vértice SOOH-P-0711 de coordenadas (Longitude: -49°52'32,970", Latitude: -17°26'51,135" e Altitude: 523,412m); 287°54' e 52,19m, até o vértice SOOH-P-0712 de coordenadas (Longitude: -49°52'34,653", Latitude: -17°26'50,613" e Altitude: 522,566m); 295°55' e 435,43m, até o vértice SOOH-P-0713 de coordenadas (Longitude: -49°52'47,923", Latitude: -17°26'44,423" e Altitude: 511,737m); 301°18' e 11,15m, até o vértice SOOH-M-0176 de coordenadas (Longitude: -49°52'48,246", Latitude: -17°26'44,234" e Altitude: 511,346m); 320°15' e 145,94m, até o vértice SOOH-P-0714 de coordenadas (Longitude: -49°52'51,408", Latitude: -17°26'40,584" e Altitude: 506,323m); 322°54' e 51,96m, até o vértice SOOH-P-0715 de coordenadas (Longitude: -49°52'52,469", Latitude: -17°26'39,236" e Altitude: 504,203m); 317°27' e 51,85m, até o vértice SOOH-P-0716 de coordenadas (Longitude: -49°52'53,657", Latitude: -17°26'37,993" e Altitude: 501,795m); 317°25' e 19,71m, até o vértice SOOH-P-0717 de coordenadas (Longitude: -49°52'54,109", Latitude: -17°26'37,521" e Altitude: 500,862m); 317°37' e 32,22m, até o vértice SOOH-P-0718 de coordenadas (Longitude: -49°52'54,845", Latitude: -17°26'36,747" e Altitude: 499,139m); 313°11' e 3,3m, até o vértice SOOH-P-0719 de coordenadas (Longitude: -49°52'54,927", Latitude: -17°26'36,673" e Altitude: 499,017m); 316°17' e 27,72m, até o vértice SOOH-P-0720 de coordenadas (Longitude: -49°52'55,576", Latitude: -17°26'36,022" e Altitude: 497,488m); 316°25' e 19,57m, até o vértice SOOH-P-0721 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,033", Latitude: -17°26'35,561" e Altitude: 496,826m); 320°29' e 27,37m, até o vértice SOOH-P-0722 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,622", Latitude: -17°26'34,874" e Altitude: 495,509m); 322°27' e 11,48m, até o vértice SOOH-P-0723 de coordenadas (Longitude:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

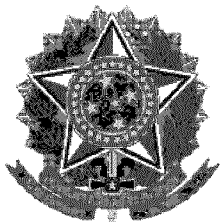
JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

-49°52'56,860", Latitude: -17°26'34,578" e Altitude: 495,288m); 319°28' e 13,49m, até o vértice SOOH-P-0724 de coordenadas (Longitude: -49°52'57,156", Latitude: -17°26'34,244" e Altitude: 494,143m); 325°49' e 26,05m, até o vértice SOOH-P-0725 de coordenadas (Longitude: -49°52'57,652", Latitude: -17°26'33,544" e Altitude: 491,966m); 318°04' e 3,45m, até o vértice SOOH-P-0726 de coordenadas (Longitude: -49°52'57,730", Latitude: -17°26'33,460" e Altitude: 491,732m); 324°38' e 32,03m, até o vértice SOOH-P-0727 de coordenadas (Longitude: -49°52'58,359", Latitude: -17°26'32,610" e Altitude: 488,315m); 325°05' e 65,44m, até o vértice SOOH-P-0728 de coordenadas (Longitude: -49°52'59,628", Latitude: -17°26'30,865" e Altitude: 486,45m); 334°49' e 167,0m, até o vértice SOOH-P-0729 de coordenadas (Longitude: -49°53'02,034", Latitude: -17°26'25,949" e Altitude: 486,261m); 328°49' e 118,7m, até o vértice SOOH-P-0730 de coordenadas (Longitude: -49°53'04,116", Latitude: -17°26'22,646" e Altitude: 485,835m); 324°47' e 117,74m, até o vértice SOOH-P-0731 de coordenadas (Longitude: -49°53'06,417", Latitude: -17°26'19,517" e Altitude: 486,025m); 336°25' e 49,68m, até o vértice SOOH-P-0732 de coordenadas (Longitude: -49°53'07,090", Latitude: -17°26'18,036" e Altitude: 485,732m); 341°30' e 51,16m, até o vértice SOOH-P-0733 de coordenadas (Longitude: -49°53'07,640", Latitude: -17°26'16,458" e Altitude: 485,823m); 339°56' e 21,34m, até o vértice SOOH-M-0177 de coordenadas (Longitude: -49°53'07,888", Latitude: -17°26'15,806" e Altitude: 485,719m); 339°54' e 14,56m, até o vértice SOOH-V-0101 de coordenadas (Longitude: -49°53'08,057", Latitude: -17°26'15,361" e Altitude: 483,361m); deste, segue confrontando com CNS: 02.666-6 - Mat. 4526 - Córrego Fala Verdade pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 53°32' e 25,62m, até o vértice SOOH-P-0734 de coordenadas (Longitude: -49°53'07,359", Latitude: -17°26'14,866" e Altitude: 483,361m); 53°34' e 17,3m, até o vértice SOOH-P-0735 de coordenadas (Longitude: -49°53'06,887", Latitude: -17°26'14,532" e Altitude: 484,98m); 67°33' e 15,84m, até o vértice SOOH-P-0736 de coordenadas (Longitude: -49°53'06,391", Latitude: -17°26'14,335" e Altitude: 485,694m); 139°21' e 21,45m, até o vértice SOOH-P-0737 de coordenadas (Longitude: -49°53'05,918", Latitude: -17°26'14,864" e Altitude: 483,814m); 94°49' e 22,05m, até o vértice SOOH-P-0738 de coordenadas (Longitude: -49°53'05,173", Latitude: -17°26'14,925" e Altitude: 483,463m); 62°49' e 18,1m, até o vértice SOOH-P-0739 de coordenadas (Longitude: -49°53'04,628", Latitude: -17°26'14,656" e Altitude: 482,47m); 111°25' e 18,02m, até o vértice SOOH-P-0740 de coordenadas (Longitude: -49°53'04,060", Latitude: -17°26'14,870" e Altitude: 482,5m); 150°22' e 10,65m, até o vértice SOOH-P-0741 de coordenadas (Longitude: -49°53'03,881", Latitude: -17°26'15,171" e Altitude: 487,543m); 157°41' e 34,09m, até o vértice SOOH-P-0742 de coordenadas (Longitude: -49°53'03,443", Latitude: -17°26'16,197" e Altitude: 482,524m); 118°00' e 34,15m, até o vértice SOOH-P-0743 de coordenadas (Longitude: -49°53'02,421", Latitude: -17°26'16,719" e Altitude: 482,914m); 121°44' e 55,21m, até o vértice SOOH-P-0744 de coordenadas (Longitude: -49°53'00,830", Latitude: -17°26'17,663" e Altitude: 485,785m); 103°25' e 19,3m, até o vértice SOOH-P-0745 de coordenadas (Longitude: -49°53'00,194", Latitude: -17°26'17,809" e Altitude: 486,113m); 115°00' e 48,53m, até o vértice SOOH-P-0746 de coordenadas (Longitude: -49°52'58,704", Latitude: -17°26'18,477" e Altitude: 486,458m); 145°45' e 15,94m, até o vértice SOOH-P-0747 de coordenadas (Longitude: -49°52'58,400", Latitude: -17°26'18,905" e Altitude: 486,151m); 134°12' e 17,99m, até o vértice SOOH-P-0748 de coordenadas (Longitude: -49°52'57,963", Latitude: -17°26'19,313" e Altitude: 487,711m); 93°31' e 50,02m, até o vértice SOOH-P-0749 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,271", Latitude: -17°26'19,413" e Altitude: 482,889m); 179°11' e 15,49m, até o vértice SOOH-P-0750 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,264", Latitude: -17°26'19,917" e Altitude: 483,332m); 188°47' e 23,65m, até o vértice SOOH-P-0751 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,386", Latitude: -17°26'20,677" e Altitude: 490,25m); 182°06' e 23,41m, até o vértice SOOH-P-0752 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,416", Latitude: -17°26'21,438" e Altitude: 483,194m); 108°00' e 29,4m, até o vértice SOOH-P-0753 de coordenadas (Longitude: -49°52'55,468", Latitude: -17°26'21,733" e Altitude: 478,558m); 141°46' e 20,74m, até o vértice SOOH-P-0754 de coordenadas (Longitude: -49°52'55,033", Latitude: -17°26'22,263" e Altitude: 480,243m); 160°39' e 10,01m, até o vértice SOOH-P-0755 de coordenadas (Longitude: -49°52'54,921", Latitude: -17°26'22,570" e Altitude: 483,456m); 243°51' e 27,92m, até o vértice SOOH-P-0756 de coordenadas (Longitude: -49°52'55,770", Latitude: -17°26'22,971" e Altitude: 482,603m); 221°50' e 14,78m, até o vértice SOOH-P-0757 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,104", Latitude: -17°26'23,329" e Altitude: 482,607m); 182°47' e 30,48m, até o vértice SOOH-P-0758 de coordenadas (Longitude: -49°52'56,155", Latitude: -17°26'24,319" e Altitude: 482,827m); 114°51' e 18,66m, até o vértice SOOH-P-0759 de coordenadas (Longitude: -49°52'55,581", Latitude: -17°26'24,574" e Altitude: 482,926m); 46°27' e 20,08m, até o vértice SOOH-P-0760 de coordenadas (Longitude: -49°52'55,088", Latitude: -17°26'24,124" e Altitude: 483,081m); 47°17' e 25,67m, até o vértice SOOH-P-0761 de coordenadas (Longitude: -49°52'54,449", Latitude: -17°26'23,558" e Altitude: 483,858m); 61°21' e 41,82m, até o vértice SOOH-P-0762 de coordenadas (Longitude: -49°52'53,205", Latitude: -17°26'22,906" e Altitude: 483,105m); 170°20' e 23,6m, até o vértice SOOH-P-0763 de coordenadas (Longitude: -49°52'53,071", Latitude: -17°26'23,662" e Altitude: 485,708m); 243°57' e 19,95m, até o vértice SOOH-P-0764 de coordenadas (Longitude: -49°52'53,678", Latitude: -17°26'23,678" e Altitude: 485,708m);



Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

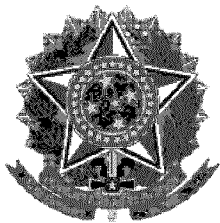
JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

-17°26'23,947" e Altitude: 480,008m); 138°30' e 39,7m, até o vértice SOOH-P-0765 de coordenadas (Longitude: -49°52'52,787", Latitude: -17°26'24,914" e Altitude: 491,113m); 69°59' e 32,58m, até ovértice SOOH-P-0766 de coordenadas (Longitude: -49°52'51,749", Latitude: -17°26'24,552" e Altitude: 483,596m); 39°14' e 59,35m, até o vértice SOOH-P-0767 de coordenadas (Longitude: -49°52'50,477", Latitude: -17°26'23,057" e Altitude: 485,072m); 04°14' e 19,67m, até o vértice SOOH-P-0768 de coordenadas (Longitude: -49°52'50,428", Latitude: -17°26'22,419" e Altitude: 483,245m); 120°49' e 54,59m, até o vértice SOOH-P-0769 de coordenadas (Longitude: -49°52'48,840", Latitude: -17°26'23,329" e Altitude: 484,889m); 19°34' e 19,18m, até o vértice SOOH-P-0770 de coordenadas (Longitude: -49°52'48,622", Latitude: -17°26'22,741" e Altitude: 483,552m); 350°27' e 17,37m, até o vértice SOOH-P-0771 de coordenadas (Longitude: -49°52'48,719", Latitude: -17°26'22,184" e Altitude: 491,317m); 57°28' e 23,89m, até o vértice SOOH-P-0772 de coordenadas (Longitude: -49°52'48,037", Latitude: -17°26'21,766" e Altitude: 484,414m); 73°38' e 36,72m, até o vértice SOOH-P-0773 de coordenadas (Longitude: -49°52'46,843", Latitude: -17°26'21,430" e Altitude: 489,548m); 28°56' e 30,24m, até o vértice SOOH-P-0774 de coordenadas (Longitude: -49°52'46,347", Latitude: -17°26'20,569" e Altitude: 490,195m); 29°41' e 31,74m, até o vértice SOOH-P-0775 de coordenadas (Longitude: -49°52'45,815", Latitude: -17°26'19,672" e Altitude: 485,84m); 351°14' e 1,09m, até o vértice SOOH-P-0776 de coordenadas (Longitude: -49°52'45,820", Latitude: -17°26'19,637" e Altitude: 483,92m); 76°41' e 12,48m, até o vértice SOOH-P-0777 de coordenadas (Longitude: -49°52'45,409", Latitude: -17°26'19,544" e Altitude: 482,986m); 46°35' e 22,65m, até o vértice SOOH-P-0778 de coordenadas (Longitude: -49°52'44,851", Latitude: -17°26'19,037" e Altitude: 488,043m); 349°10' e 13,57m, até o vértice SOOH-P-0779 de coordenadas (Longitude: -49°52'44,938", Latitude: -17°26'18,604" e Altitude: 489,955m); 296°08' e 29,53m, até o vértice SOOH-P-0780 de coordenadas (Longitude: -49°52'45,836", Latitude: -17°26'18,181" e Altitude: 492,123m); 21°35' e 42,21m, até o vértice SOOH-P-0781 de coordenadas (Longitude: -49°52'45,309", Latitude: -17°26'16,904" e Altitude: 485,532m); 32°15' e 38,54m, até o vértice SOOH-P-0782 de coordenadas (Longitude: -49°52'44,612", Latitude: -17°26'15,844" e Altitude: 494,536m); 32°40' e 31,95m, até o vértice SOOH-P-0783 de coordenadas (Longitude: -49°52'44,028", Latitude: -17°26'14,969" e Altitude: 487,752m); 16°40' e 21,3m, até o vértice SOOH-P-0784 de coordenadas (Longitude: -49°52'43,820", Latitude: -17°26'14,306" e Altitude: 496,2m); 339°11' e 16,61m, até o vértice SOOH-P-0785 de coordenadas (Longitude: -49°52'44,021", Latitude: -17°26'13,801" e Altitude: 491,75m); 53°25' e 12,67m, até o vértice SOOH-P-0786 de coordenadas (Longitude: -49°52'43,676", Latitude: -17°26'13,555" e Altitude: 489,047m); deste, segue confrontando com CNS: 02.666-6 - Mat. 4526 - Córrego Vertente pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 106°21' e 38,78m, até o vértice SOOH-P-0787 de coordenadas (Longitude: -49°52'42,415", Latitude: -17°26'13,910" e Altitude: 480,08m); 58°30' e 12,53m, até o vértice SOOH-P-0788 de coordenadas (Longitude: -49°52'42,053", Latitude: -17°26'13,697" e Altitude: 484,872m); 01°43' e 18,93m, até o vértice SOOH-P-0789 de coordenadas (Longitude: -49°52'42,034", Latitude: -17°26'13,082" e Altitude: 483,726m); 13°16' e 19,77m, até o vértice SOOH-P-0102 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,880", Latitude: -17°26'12,456" e Altitude: 483,726m); 29°37' e 21,63m, até o vértice SOOH-P-0790 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,517", Latitude: -17°26'11,845" e Altitude: 485,656m); 19°53' e 25,61m, até ovértice SOOH-P-0791 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,222", Latitude: -17°26'11,062" e Altitude: 495,166m); 318°29' e 17,84m, até o vértice SOOH-P-0792 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,623", Latitude: -17°26'10,627" e Altitude: 483,79m); 10°24' e 12,18m, até o vértice SOOH-P-0793 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,548", Latitude: -17°26'10,238" e Altitude: 486,654m); 37°04' e 13,81m, até o vértice SOOH-P-0794 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,266", Latitude: -17°26'09,879" e Altitude: 484,864m); 335°31' e 6,87m, até o vértice SOOH-P-0795 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,363", Latitude: -17°26'09,676" e Altitude: 484,799m); 307°50' e 49,2m, até o vértice SOOH-P-0796 de coordenadas (Longitude: -49°52'42,679", Latitude: -17°26'08,694" e Altitude: 482,704m); 24°35' e 35,48m, até o vértice SOOH-P-0797 de coordenadas (Longitude: -49°52'42,179", Latitude: -17°26'07,645" e Altitude: 484,327m); 341°18' e 25,55m, até o vértice SOOH-P-0798 de coordenadas (Longitude: -49°52'42,456", Latitude: -17°26'06,857" e Altitude: 485,993m); 03°17' e 29,15m, até o vértice SOOH-P-0799 de coordenadas (Longitude: -49°52'42,400", Latitude: -17°26'05,911" e Altitude: 484,113m); 28°55' e 33,19m, até o vértice SOOH-P-0800 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,856", Latitude: -17°26'04,966" e Altitude: 483,963m); 31°01' e 35,47m, até o vértice SOOH-P-0801 de coordenadas (Longitude: -49°52'41,236", Latitude: -17°26'03,978" e Altitude: 484,673m); 51°37' e 35,73m, até o vértice SOOH-P-0802 de coordenadas (Longitude: -49°52'40,287", Latitude: -17°26'03,256" e Altitude: 484,332m); 110°37' e 17,78m, até o vértice SOOH-P-0803 de coordenadas (Longitude: -49°52'39,723", Latitude: -17°26'03,460" e Altitude: 484,246m); 33°18' e 45,49m, até o vértice SOOH-P-0804 de coordenadas (Longitude: -49°52'38,877", Latitude: -17°26'02,223" e Altitude: 493,306m); 28°28' e 42,43m, até o vértice SOOH-P-0805 de coordenadas (Longitude: -49°52'38,192", Latitude: -17°26'01,010" e Altitude: 484,302m); 345°19' e 35,0m, até o vértice SOOH-P-0806 de coordenadas (Longitude: -49°52'38,492", Latitude: -17°25'59,909" e Altitude:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDEIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

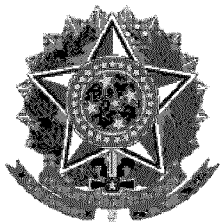
JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

484,453m); 12°23' e 19,66m, até o vértice SOOH-P-0807 de coordenadas (Longitude: -49°52'38,349", Latitude: -17°25'59,284" e Altitude: 484,303m); 351°03' e 19,33m, até o vértice SOOH-P-0808 de coordenadas (Longitude: -49°52'38,451", Latitude: -17°25'58,663" e Altitude: 484,392m); 16°49' e 29,87m, até o vértice SOOH-P-0809 de coordenadas (Longitude: -49°52'38,158", Latitude: -17°25'57,733" e Altitude: 484,442m); 359°48' e 26,82m, até o vértice SOOH-P-0810 de coordenadas (Longitude: -49°52'38,161", Latitude: -17°25'56,861" e Altitude: 484,73m); 38°08' e 32,65m, até o vértice SOOH-P-0811 de coordenadas (Longitude: 49°52'37,478", Latitude: -17°25'56,026" e Altitude: 484,883m); 70°02' e 22,19m, até o vértice SOOH-P-0812 de coordenadas (Longitude: -49°52'36,771", Latitude: -17°25'55,780" e Altitude: 484,979m); 134°46' e 11,28m, até o vértice SOOH-V-0103 de coordenadas (Longitude: -49°52'36,500", Latitude: -17°25'56,038" e Altitude: 484,979m); 123°16' e 13,5m, até o vértice SOOH-P-0813 de coordenadas (Longitude: -49°52'36,117", Latitude: -17°25'56,279" e Altitude: 494,534m); 111°47' e 28,83m, até o vértice SOOH-P-0814 de coordenadas (Longitude: -49°52'35,210", Latitude: -17°25'56,627" e Altitude: 484,723m); 89°03' e 23,4m, até o vértice SOOH-P-0815 de coordenadas (Longitude: -49°52'34,418", Latitude: -17°25'56,614" e Altitude: 484,656m); 24°49' e 19,51m, até o vértice SOOH-P-0816 de coordenadas (Longitude: -49°52'34,140", Latitude: -17°25'56,039" e Altitude: 485,285m); 85°13' e 12,65m, até o vértice SOOH-P-0817 de coordenadas (Longitude: -49°52'33,713", Latitude: -17°25'56,004" e Altitude: 487,178m); 146°25' e 22,9m, até o vértice SOOH-P-0818 de coordenadas (Longitude: -49°52'33,284", Latitude: -17°25'56,625" e Altitude: 485,154m); 127°15' e 32,53m, até o vértice SOOH-P-0819 de coordenadas (Longitude: -49°52'32,406", Latitude: -17°25'57,266" e Altitude: 485,374m); 87°57' e 38,61m, até o vértice SOOH-P-0820 de coordenadas (Longitude: -49°52'31,099", Latitude: -17°25'57,221" e Altitude: 485,197m); 72°21' e 23,11m, até o vértice SOOH-P-0821 de coordenadas (Longitude: -49°52'30,353", Latitude: -17°25'56,993" e Altitude: 485,115m); 128°40' e 23,3m, até o vértice SOOH-P-0822 de coordenadas (Longitude: -49°52'29,736", Latitude: -17°25'57,466" e Altitude: 484,013m); 53°11' e 19,94m, até o vértice SOOH-P-0823 de coordenadas (Longitude: -49°52'29,195", Latitude: -17°25'57,078" e Altitude: 485,696m); 122°08' e 25,02m, até o vértice SOOH-P-0824 de coordenadas (Longitude: -49°52'28,477", Latitude: -17°25'57,511" e Altitude: 487,095m); 45°20' e 25,4m, até o vértice SOOH-P-0825 de coordenadas (Longitude: -49°52'27,865", Latitude: -17°25'56,930" e Altitude: 486,096m); 107°03' e 25,81m, até o vértice SOOH-P-0826 de coordenadas (Longitude: -49°52'27,029", Latitude: -17°25'57,176" e Altitude: 492,393m); 134°14' e 58,66m, até o vértice SOOH-P-0827 de coordenadas (Longitude: -49°52'25,605", Latitude: -17°25'58,507" e Altitude: 488,378m); 72°01' e 22,28m, até o vértice SOOH-P-0828 de coordenadas (Longitude: -49°52'24,887", Latitude: -17°25'58,284" e Altitude: 487,423m); 08°20' e 33,87m, até o vértice SOOH-P-0829 de coordenadas (Longitude: -49°52'24,721", Latitude: -17°25'57,194" e Altitude: 488,424m); 62°28' e 32,33m, até o vértice SOOH-P-0830 de coordenadas (Longitude: -49°52'23,749", Latitude: -17°25'56,708" e Altitude: 486,542m); 10°21' e 29,57m, até o vértice SOOH-P-0831 de coordenadas (Longitude: -49°52'23,569", Latitude: -17°25'55,762" e Altitude: 486,717m); com o azimute de 87°01' e distância 70,42m até o vértice SOOH-P-0705 de coordenadas (Longitude: -49°52'21,186", Latitude: -17°25'55,643" e Altitude: 485,01m); vértice inicial do perímetro externo." As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. GEORREFERENCIAMENTO - Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 4ebfd59d-54e2-4a53-9fce-ce999f2e63d5, código SNCR nº 000.035.547.786-0, tendo como responsável técnico, o técnico de grau médio em Agrimensura Fábio De Oliveira, inscrito no CFT (Conselho Federal dos Técnicos) sob nº 05138286641 (credenciado no INCRA sob código SOOH), consoante TRT nº BR20200889832-GO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. Cadastrada junto ao INCRA sob o nº 000.035.547.786-0, dados do declarante - Luiz Darlan Alkimim de Oliveira; CPF/CNPJ: 472.811.386-87; nacionalidade: brasileira; denominação do imóvel rural: Fazenda Fala Verdade; localização do imóvel rural ROD GO 320 Km 09 ESQ 04KM; classificação fundiária - Média Propriedade Produtiva; área do imóvel rural (ha): registrada 227,400; área medida (em branco); número do CCIR 56521102230; CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2023 quitado e na Receita Federal NIRF nº 5.891.358-0. CAR: GO-5207402-CC1F.6E2D.165F.6E2D.165F.4D8B.BFA4.A810.939D.D41B. PROPRIETÁRIO: LUIZ DARLAN ALKMIM DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido aos 12/10/1964, natural de Ipameri-GO, filho de Wair Pires de Oliveira e Maria Nancy Alkimim de Oliveira, divorciado, agropecuarista, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 01957950883 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade Profissional nº 4700 CREA/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 472.811.386-87, residente e domiciliado à Avenida T-5, número 1.200, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/Goiás, e-mail: não informado. Registro Anterior: Matrícula 3.971, ficha 01, no Livro 02-Registro Geral, deste Cartório. Edeia, 08 de novembro de 2023. Protocolo nº 53.628. Emol: 303,41. Tx.Jud. 18,87. Fundos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

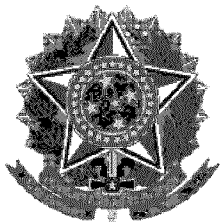
64,48. ISS:9,10. Valor Total: 395,86. Selo Eletrônico: 02882311063855525430005. Dou Fé. Eu, Josafa Souza de Oliveira, Oficial Respondente.

AV.1- 8.850- TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL – Para constar a averbação da matrícula anterior, transcrita na íntegra: **AV.1-3.971.** Certifico que a Reserva Legal do imóvel da constante matrícula -20% -, já está averbada sob o nº AV.2-3.874, às fls. 116, no livro 2-N, á área de 45 hectares, 49 ares, 60,00 centiares, sendo uma parte da Gleba 05. Edéia, 24/08/99. Eu,(a) M. N.R.P.Santos- Sub-Oficial.

AV.2-8.350- TRANSPORTE DE ÔNUS – Para constar a averbação da matrícula anterior, transcrita na íntegra: **AV.33-3.971.** Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício SEI nº 2366/2021/ME, firmado em Anápolis/GO, datado de 06 de janeiro de 2021, dirigido ao titular deste cartório pela Procuradora da Fazenda Nacional, Dra. Renata Branquinho Cardoso da Mota, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Anápolis-GO, Setor de Execução, de acordo com o Art. 828 do Código de Processo Civil/2015, para constar no imóvel da presente matrícula a existência do Processo de Execução Fiscal nº 0013144-27.2015.4.01.3500, que tramita na 10ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO, e tem por exequente a UNIÃO (Fazenda Nacional), e executado, Luiz Darlan Alkmim de Oliveira. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 13 de janeiro de 2.021. Eu, Epaminondas de Faria-Oficial. Protocolo nº 50.886. Ação de Execução. Emol: 0,00. Tx.Jud. 0,00. Fundos: 0,00. ISS:0,00. Valor Total: 0,00. O referido é verdade e dou fé. Edéia, 02 de outubro de 2.023. Eu, Josafa Souza de Oliveira - Oficial Respondente. Protocolo: 53.279. Selo: 0288230622596

AV.3-8.350- TRANSPORTE DE AVERBAÇÃO DE ÓBITO. Para constar a averbação da matrícula anterior, transcrita na íntegra: AV.46-3.971. Por força da Escritura Pública de Inventário e Partilha Extrajudicial, do “de cujus”: Luiz Darlan Alkmim de Oliveira, lavrada em 18/10/2023, no Livro 108-DS, fls. 010/026 Nº 29144757, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas – Cartório Bruno Quintiliano, do distrito de Nova Brasília, do município e comarca de Aparecida de Goiânia-GO, abaixo registrada, procede-se a esta averbação para constar o óbito do “de cujus“, LUIZ DARLAN ALKMIM DE OLIVEIRA, brasileiro, agropecuarista, divorciado, nascido em 12/10/1964, filho de Wair Pires de Oliveira e Maria Nancy Alkmim de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº: 01957950883 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade Profissional nº 4700 CREA/GO; e inscrito no CPF/MF sob nº 472.811.386-87, e-mail: não informado, residente e domiciliado à Avenida T-5, número 1.200, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/Goiás, falecido aos 52 (cinquenta e dois) anos de idade, quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (14/01/2017), no HUGOL Hospital Governador Otávio Lage de Siqueira, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, conforme Assento de Óbito feito sob nº. 72684, às folhas 04, do Livro C-234, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Quarta Circunscrição de Goiânia, Goiás, declaram as partes que o falecido autor da herança não deixou TESTAMENTO e nem outros herdeiros. Protocolo nº 53.628. Emol: 303,41. Tx.Jud. 18,87. Fundos: 64,48. ISS:9,10. Valor Total: 395,86. Selo Eletrônico: 02882311063855525430005. Dou Fé. Eu, Josafa Souza de Oliveira, Oficial Respondente.

R. 4-8.350, feito em 10/11/2023. Inventário e Partilha - Por força da Escritura Pública de Inventário e Partilha Extrajudicial, do “de cujus”: Luiz Darlan Alkmim de Oliveira, lavrada em 18/10/2023, no Livro 108-DS, fls. 010/026 Nº 29144757, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas – Cartório Bruno Quintiliano, do distrito de Nova Brasília, do município e comarca de Aparecida de Goiânia-GO, o imóvel constante da presente matrícula COUBE, em comum e em partes iguais, para a companheira sobrevivente/herdeira: JORDANA REZENDE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 20/08/1992, filiação: Sergio Reis de Oliveira e Lorena Rezende Oliveira; portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº: 05101969699 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 5660154 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 040.340.421-50, e-mail: não informado, nos termos do Provimento 61 do CNJ, residente e domiciliada à Avenida T-4 - número 300, apartamento 803, bloco C, Residencial Torres da Serra, Setor Bueno, na cidade de Goiânia/Goiás, **a proporção de 25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente a R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais). DA UNIÃO ESTÁVEL - DA UNIÃO ESTÁVEL: Que o falecido, LUIZ DARLAN ALKMIM DE OLIVEIRA, já qualificado, mantinha união estável com JORDANA REZENDE OLIVEIRA, já qualificada, como consta da Sentença proferida nos autos nº 5015653.2017.8.09.0051, no dia 11/10/2018, homologado pelo Juiz de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

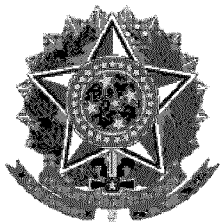
FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

Direito William Fabian da 3ª Vara de Família, da Comarca de Goiânia – GO, que reconheceu e dissolveu a união estável, sob o regime da separação total de bens, com início em abril de 2014 até 14 de janeiro de 2017 (data de seu falecimento), conforme documento apresentado neste ato, aplicando-se o regime da separação total de bens, nos termos do artigo 1.725, CC/2002. Que em virtude do contrato de união estável com regime de bens da separação total, JORDANA REZENDE OLIVEIRA, passa a ser somente herdeira dos bens adquiridos antes e durante a união; e para as herdeiras: MICAELLY FARIA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, nascida em 17/08/1996, filiação: Luiz Darlan Alkmim de Oliveira e Ana Flavia Faria Costa; portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº: 06548550614 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 6664358 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 009.006.582-40, e-mail: não informado, residente e domiciliada à Rua 56 - quadra B-25, lote 04/08, apartamento 2302, Edifício Geniale Flamboyant, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/Goiás, a proporção de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais); LUIZA STÁBILE DE OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, nascida em 01/09/2002, filiação: Luiz Darlan Alkmim de Oliveira e Seany Mendes Stábile de Oliveira; portadora da Cédula de Identidade nº: 7269248 PC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 015.400.481-28, e-mail: não informado, residente e domiciliada à Rua 34 - quadra H-17, lote 05/10, número 90, apartamento 2502-V, Setor Marista, na cidade de Goiânia/Goiás, a proporção de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais); e, STHER STÁBILE DE OLIVEIRA, brasileira, estudante, solteira, nascida em 17/04/2005, filiação: Luiz Darlan Alkmim de Oliveira e Seany Mendes Stábile; portadora da Cédula de Identidade nº: 7268596 PC/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 032.925.511-88, e-mail: não informado, residente e domiciliada à Rua 34 - quadra H-17, lote 05/10, número 90, apartamento 2502-V, Setor Marista, na cidade de Goiânia/Goiás, a proporção de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais). A presente Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação, foi feita conforme determina a Lei n.º 11.441 de 04 de janeiro de 2.007, artigos 982 e 983, parágrafo único, do Código de Processo Civil, bem como pelo art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça, cuja competência decorre do artigo 103-B, inciso XIII, parágrafo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, dos bens deixados por falecimento de Luiz Darlan Alkmim de Oliveira, acima qualificado. DO ITCD (Imposto de Transmissão “Causa Mortis” e Doação sobre quaisquer bens dos direitos) pelas partes foi apresentado o cálculo do imposto “Causa Mortis” já homologado pela Secretaria da Fazenda do Estado em 14/07/2023, conforme controle número n.º 08846-2023 SPL e Demonstrativo de Cálculo do ITCD do Espólio de LUIZ DARLAN ALKMIM DE OLIVEIRA, Valor Tributável: R\$ 1.248.446,35; ITCD DEVIDO: R\$ 56.906,80 DARE n.º 12100002322600399; recolhidos no dia 08 de agosto de 2023 e comprovante de pagamento com autenticação mecânica feito pelo Banco Itaú S.A. autenticação: 453887A698027B609315D3B978E4E6482AB7BBF3, comprovando que não houve excedente de quinhão, os quais ficam arquivados neste Cartório. Protocolo nº 53.663. Emol: 6.677,46. Tx.Jud. 18,87. Fundos: 1.418,96. ISS:200,32. Valor Total: 8.315,61. Selo Eletrônico: 02882311063855525430008. Dou Fé. Eu, Josafa Souza de Oliveira, Oficial Respondente.

R. 5-8.350 - feito em 10/11/2023. Inventário e Partilha e Cessão - Por força da Escritura Pública de Inventário e Partilha Extrajudicial, do “de cujus”: Luiz Darlan Alkmim de Oliveira, lavrada em 18/10/2023, no Livro 108-DS, fls. 010/026 N.º 29144757, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas – Cartório Bruno Quintiliano, do distrito de Nova Brasília, do município e comarca de Aparecida de Goiânia-GO, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no mesmo Cartório, às folhas 57/65, do Livro 1092-E, em data de 22/12/2020; e Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada no mesmo Cartório, às folhas 103/109, do Livro 1117-E, em data de 30/04/2021, as herdeiras já CEDERAM E TRANSFERIRAM à título oneroso, a integralidade das partes que lhes cabem do imóvel constante da presente matrícula para o CESSIONÁRIO: AGNALDO SOUSA RESENDE, brasileiro, agricultor, nascido em 10/09/1967, filiação: João Rezende de Amorim e Maria das Graças Sousa Resende; portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04189150302 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 1695306 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 418.747.061-15, e-mail: não informado, casado com JAQUELINE CÂNDIDA SILVA RESENDE, brasileira, agropecuarista, nascida em 18/01/1970, filiação: Francisco Cândido da Silva e Cleuza Edir de Paula; portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01533610158 DETRAN/GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 2795709 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 948.269.431-72, e-mail: não informado, casados em 19/05/1990, sob o regime da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS / COMARCA DE EDÉIA

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOSAFÁ SOUZA DE OLIVEIRA
OFICIAL RESPONDENTE

FERNANDA CARDOSO DE O. ANDRADE
ESCREVENTE SUBSTITUTA

MURILLO MACIEL MOTA
ESCREVENTE

VICTORIA LIZZY S. MACHADO
ESCREVENTE

comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 conforme Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pontalina, Goiás, às folhas 251, do Livro BA-18, Termo n. 973, residentes e domiciliados à Rua 07, Centro, na cidade de Acreúna-Goiás. DA CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS/ADJUDICAÇÃO: As herdeiras declaram neste ato em caráter irrevogável e irretratável que a totalidade do preço pactuado foi pago e todas as obrigações foram cumpridas pelo Cessionário, e, assim, outorgam neste ato ao Cessionário Agnaldo Sousa Resende e sua esposa, a mais plena, total, rasa irrevogável e irretratável quitação do valor e de todas as obrigações previstas nas Escrituras Públicas de Cessão de Direitos Hereditários e no Compromisso Particular de Cessão Onerosa de Direitos Hereditários de Imóveis Rurais e Outras Avenças, firmado em 22/12/2020, para nada mais as herdeiras reclamarem ou receberem a qualquer título e forma. Portanto o imóvel da presente matrícula foi adjudicado em sua INTEGRALIDADE aos cessionários acima referidos. I.T.B.I. Inter-Vivos foi recolhido no Banco do Brasil S.A., em nome da Prefeitura Municipal de Edéia, no total de R\$ 422.195,27 (quatrocentos e vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme Guia de Informação nº 129/23 e DAM s/nº autenticado mecanicamente assim: ID da Transação: E6078F35F65E0560A99C18227591425FF656242. Protocolo nº 53.663. Emol: 6.677,46. Tx.Jud. 18,87. Fundos: 1.418,96. ISS:200,32. Valor Total: 8.315,61. Selo Eletrônico: 02882311063855525430008. Dou Fé. Eu, Josafa Souza de Oliveira, Oficial Respondente.

É o que, quanto ao pedido me cabe certificar.

Edéia-GO, 10 de novembro de 2023.

Josafá Souza de Oliveira
Oficial Respondente

Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 74,97.
Fundos: R\$ 15,93.
ISS: R\$ 2,25.

